

ATO ADMINISTRATIVO Nº 708/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 214044/2020, resolve autorizar a 4ª prorrogação do Ato nº 19.036/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/2017, que trata da cessão por requisição eleitoral de SANDRA SIMIONI SANTOS, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 226704/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 46ª Zona Eleitoral - Município de Rondonópolis - MT, pelo período de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Portaria TRE-MT nº 14/2019.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5220069

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar